



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

OUTUBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de mama

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Edição 844

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

DECISÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 058/2022 Processo administrativo nº 7397/2022

Trata-se de procedimento visando a análise da sanção ou veto do projeto de lei aprovado nº 058/2022, que dispõe sobre o quadro de cargos em comissão da Câmara Municipal de Paracambi.

O parecer da Procuradoria foi no sentido da possibilidade jurídica de sanção do projeto com veto ao disposto no p.º, do art. 2º, ao art. 4º, ao art. 6º, art. 7º e anexos I, II e III do projeto de lei em análise.

Acolho em parte o parecer da Procuradoria, uma que o disposto no art. 4º do presente projeto é distinto do disposto no projeto de lei 059/2022, e não buscou suprimir expressamente o pagamento do adicional de hora extraordinária garantido pelo inc. XVI, do art. 7º da Constituição da República.

No entanto, concordamos que o projeto em análise possui dispositivos incongruentes e de constitucionalidade no mínimo duvidosa. Mesmo diante de nosso esforço para não promover qualquer ingerência indevida sobre o legislativo local, entendemos que a matéria deveria ser integralmente vetada, uma vez que caso promovêssemos o veto aos demais dispositivos recomendados pela Procuradoria, a lei que seria editada se desnaturaria e seria imprestável.

Por exemplo, ao vetar os anexos do texto, acarretaríamos a insegurança jurídica de não ter a listagem de cargos em comissão, sua remuneração e suas atribuições expressas em lei.

Em prestígio ao art. 2º da Constituição da República, abrimos diálogo informal com o Presidente do Legislativo Local para chegar a um consenso, chegando a compreensão que o veto integral da matéria para posterior tratamento em novo projeto seja a melhor solução para o projeto em análise.

Assim, veto integralmente o projeto de lei 058/2022.

Publique-se. Remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Paracambi, 25 de outubro de 2022.

Lucimar Cristina da Silva Ferreira
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 316/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Talissa Braga Vargas, cozinheiro, matrícula nº 36/13533, concurso n.º 01/2015, a partir de 25/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)